



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 077/2016-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 17/05/2016.

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do PGC.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo 153/2007-PRO – vol. 03;  
considerando a resolução nº 017/2016-PGC;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de maio de 2016

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina optativa na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)** conforme segue:

**Disciplina: Teoria das diferenças**

**Ementa:** Processos de inclusão e exclusão na modernidade. Instituições e dispositivos de normalização social. Práticas de resistência e táticas de subversão. Diferença, diversidade e diferenciação. Estudos culturais e políticas pós-identitárias. Saberes subalternos e a desconstrução do sujeito unitário do pensamento ocidental.

**Linha de pesquisa:** Sociedades e práticas culturais

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Nível:** Mestrado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de maio de 2016.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
24/05/2016. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora